



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0600/2021
DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Gratificação Especial de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal;

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79, da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, ao servidor **Helder Cardoso Almeida**, portador do CPF nº **039.726.835-10**, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Serviços Especiais, da Secretaria Municipal da Cultura, no valor correspondente a 30% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 29 de setembro 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

| COD. PUBLICAÇÃO | ENTIDADE |
|----------------------|--------------------|
| 2864 | |
| GRUPO | SUB-GRUPO |
| atos institucionais | portarias |
| DOCUMENTO | DATA DA PUBLICAÇÃO |
| PORTARIA Nº 600/2021 | 10/11/2021 |
| RESUMO | |
| PORTARIA Nº 600/2021 | |

| DATA | PUBLICADO POR |
|------------|--------------------|
| 10/11/2021 | Taynah Lima Fontes |